

**SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE-CURITIBA PR****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 50/2018**

O SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 0050/2018, cujo objeto é selecionar e contratar empresa para aquisição de selecionar e contratar empresa especializada em prestação de serviço de coleta/descarte semanal de lixo hospitalar/infecante (sólido e líquido), transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde e serviços de coleta/descarte semanal de pilhas e lâmpadas, transporte, tratamento e destinação final dos materiais, máximo de 60 Kg por mês para atender o SEST, por um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 01.030.942/0001-85, no valor total de R\$ 3.991,04 e no caso de quilos excedentes, no valor de R\$ 3,65 por quilo, no dia 23/10/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados nos termos legais e estatutários, os representados do Sindicato Nacional dos Oficiais da Marinha Mercante - SINDMAR, que tenham vínculo empregatício com as empresas PAN MARINE DO BRASIL LTDA e MARE ALTA DO BRASIL NAVEGAÇÃO LTDA, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 19 de novembro de 2018, segunda-feira, na Av. Presidente Vargas, nº 309/15º andar, Centro - RJ, às 10h e 10h30, em primeira e segunda convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1ª) Análise do processo de negociação; 2ª) Autorização para a Diretoria assinar ou não os Acordos Coletivos de Trabalho 2015/2017 e 2017/2019 considerando o resultado da consulta realizada aos representados.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2018.  
SEVERINO ALMEIDA FILHO  
Primeiro-Presidente do Sindicato

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA CARREIRA  
DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ASSECOR SINDICAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÕES**

O Assecor Sindical, vem retificar o edital de eleições, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de setembro de 2018, na seção 3, página 138, assim, em decorrência de fato superveniente que impede a realização da Assembléia Geral Eleitoral no Auditório da Secretaria de Orçamento Federal, situado no SEPN Quadra 516, Lote 8, Bloco D, em Brasília - DF, fica designado outro local para a realizar a referida Assembléia, a saber: no SEPN, Quadra 509, Bloco D, Edifício ISIS, Sala 114 - Asa Norte, Brasília- DF e CEP: 70.750-504, no mesmo horário e local (das 8h30 às 20h do dia 20/11/2018).-

Brasília-DF, 12 de novembro 2018.  
LEANDRO FREITAS COUTO  
Presidente do Assecor Sindical

**SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS AEROVIÁRIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor-Presidente do SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS AEROVIÁRIAS - SNEA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 do Estatuto Social, convoca os associados efetivos do Sindicato para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA relacionada a seguir, a realizar-se na sede do SNEA, na Avenida Ibirapuera, 2332 - Torre 1 - Conj. 22 - Moema, na Cidade e Estado de São Paulo, no dia 23 de novembro de 2018, às 10:00h (dez horas) em primeira convocação ou, se não houver número para instalação, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), em segunda e última convocação, para apreciar e deliberar sobre as seguintes ORDENS DO DIA: 1 - Dar conhecimento às empresas das negociações até agora desenvolvidas com os sindicatos representantes das categorias profissionais, visando a celebração de Convenções Coletivas; 2 - Fixar as bases de conciliação e os pedidos a serem formulados; 3 - Autorizar o SNEA a firmar Convenção Coletiva de Trabalho; 4 - Se mal sucedidas as negociações, desde já, autorizar o SNEA a instaurar dissídios coletivos, celebrar acordo em dissídio coletivo, relativamente a ambas categorias profissionais, ou contestar os dissídios que possam ser instaurados por estas categorias, assim como adotar quaisquer medidas judiciais que se fizerem necessárias.

São Paulo, 14 de novembro de 2018.  
RONALDO BENTO TRAD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Diretor-Presidente do SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS AEROVIÁRIAS - SNEA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 do Estatuto Social, convoca os associados efetivos do Sindicato para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na sede do SNEA, na Avenida Ibirapuera, 2.332 - Torre I - Conjunto 22 - Moema - São Paulo - SP, no dia 23 de Novembro de 2018, às 11:00h (onze horas) em primeira convocação ou, se não houver número para instalação, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), em segunda e última convocação, para apreciar e deliberar sobre as seguintes ORDENS DO DIA: 1 - Aprovação do Orçamento Anual do Sindicato para o ano de 2019; 2 - Assuntos Gerais.

São Paulo, 14 de novembro de 2018.  
RONALDO BENTO TRAD

**SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ARQUITETURA  
E ENGENHARIA CONSULTIVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

No uso das atribuições legais e estatutárias conferidas pelo art. 31, inciso VI, do Estatuto Social, convoco as empresas associadas, em dia com suas obrigações sindicais, para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 29 de novembro do corrente ano, na sede deste Sindicato, na Rua Marquês de Itu, 70 - 3º andar - São Paulo, às 9h30, em primeira convocação, com a presença da maioria das associadas aptas a votar e, às 10h00, em segunda convocação, com qualquer número de associadas, para apreciação, com base no art. 19 do Estatuto Social, da seguinte Ordem do Dia: 1) Apresentação para análise e discussão da Previsão Orçamentária da Administração Geral para 2019; 2) Aprovação do Orçamento com base no programa de atividades da Administração Geral para execução no exercício financeiro de 2019.

São Paulo, 14 de novembro de 2018.  
CARLOS ROBERTO SOARES MINGIONE  
Presidente Nacional do Sindicato

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAPINZAL  
DO NORTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDSERPM-CN-SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA, situado na Rua da Matriz s/n Centro em Capinzal do Norte-MA, Inscrito na Receita Federal do Brasil com CNPJ de nº 05.264.846/0001-52, ora representado pelo presidente VALDECY BERTOLDO LIMA FILHO, portador do CPF: 635.511.603-68 - PASEP: 19024129888, com endereço para correspondência, Rua Raimundo Braz, S/N, Centro Capinzal do Norte-MA, CEP: 65.735-000, vem convocar todos os servidores públicos municipais de Capinzal do Norte-MA, para participarem da assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 20/12/2018, às 08h30 em 1ª chamada com a maioria dos associados e às 09hs em 2ª chamada com qualquer número de associados - local: Auditório do Sindicato situado na Rua da Matriz s/n Centro em Capinzal do Norte-MA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Autorização do sindicato para criação de entidade de grau superior.

Capinzal do Norte-MA, 13 de novembro de 2018.  
VALDECY BERTOLDO LIMA FILHO  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ALIMENTAÇÃO DE FRIOS,  
TRIGOS, MASSAS, CACAU, CARNES, LATICÍNIOS, BÉBIDAS, AGUAS  
MINERAIS, SORVETES, CONGELADOS E ATIVIDADES AFINS DE  
SÃO JOSE DOS CAMPOS, JACARÉ, CAMPOS DO JORDÃO,  
MONTEIRO LOBATO, SÃO BENTO SAPUCAÍ, SÃO BENTO,  
PARAIBUNA, UBATUBA, CARAGUATATUBA, SÃO SEBASTIÃO, ILHA  
BELA  
E GUARAREMA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Sindicato convoca trabalhadores que ainda não receberam PEF da Ambev

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de São José dos Campos e Região convoca todos os trabalhadores que atuaram na Ambev, em Jacaré, durante o período entre janeiro e março de 2003 e que ainda não têm certeza se foram beneficiados pelo processo que envolve o pagamento do PEF daquele ano. Compareçam ao Sindicato para verificar se foram contemplados pelo processo nº 0010500-44.2005.0023, que trata do pagamento do PEF 2003. Portanto, se você trabalhou na Ambev em 2003 e não tem certeza se foi beneficiado pelo processo, entre em contato com o Sindicato. Confira abaixo o endereço:

Sede: Av. Rui Barbosa, 14 - Bela Vista (próximo à Rodoviária Velha)  
Horário: Das 8h às 12h e das 13h às 17h  
Telefones: (12) 3922-1464 ou 3922-1145

Em 14 de novembro de 2018.  
PAULO SIQUEIRA  
Coordenador Geral

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BLUMENAU****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
AUTORIZAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE SINDICATO E CATEGORIA**

O Sindicato Dos Empregados No Comércio De Blumenau, sede da entidade sito à Rua John Fitzgerald Kennedy, 91 - Blumenau - SC, CEP 89010-120, inscrito no CNPJ nº 82.666.025/0001-93, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos empregados no comércio nos municípios de Ascurra, Apiúna, Benedito Novo, Blumenau, Dr. Pedrinho, Gaspar, Indaial, Pomerode, Rio Dos Cedros, Rodeio e Timbó, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2018, à Rua John Fitzgerald Kennedy nº 91 - Blumenau - SC, com quórum para instauração sendo considerado o previsto no Estatuto Social, qual seja, em primeira convocação às 09:30 (nove e trinta) horas, ao quórum mínimo de 2/3 (dois terços) de associados, e de qualquer número de associados em segunda convocação às 10h00 (dez horas), devendo as deliberações ser obrigatoriamente aprovadas por no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes à assembleia para incorporação, de acordo com a Portaria do Ministério do Trabalho 326/2013, pela qual o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BLUMENAU absorverá o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas de Blumenau - SINTRACONT, inscrito no CNPJ nº 72.140.494/0001-10, com o objetivo de lhes suceder em direitos e obrigações, permanecendo apenas o registro sindical da entidade incorporadora, implicando no cancelamento do registro sindical do SINTRACONT, entidade incorporada, assim sendo, segue a ordem do dia: 1) Autorização de incorporação do SINTRACONT e sua representação pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BLUMENAU; 2) Aprovação de eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e os Delegados Representantes junto à Federação e respectivos suplentes da atual gestão do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BLUMENAU para representação da categoria incorporada; 3) Outras deliberações pertinentes ao tema, inclusive eventual alteração estatutária para incorporação.

Blumenau, 14 de novembro de 2018.  
LUIZ VILSON DE OLIVEIRA

**EDITAL  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
AUTORIZAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE SINDICATO E CATEGORIA**

O Sindicato Dos Empregados No Comércio De Blumenau, sede da entidade sito à Rua John Fitzgerald Kennedy, 91 - Blumenau - SC, CEP 89010-120, inscrito no CNPJ nº 82.666.025/0001-93, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos empregados no comércio nos municípios de Ascurra, Apiúna, Benedito Novo, Blumenau, Dr. Pedrinho, Gaspar, Indaial, Pomerode, Rio Dos Cedros, Rodeio e Timbó, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2018, à Rua John Fitzgerald Kennedy nº 91 - Blumenau - SC, com quórum para instauração sendo considerado o previsto no Estatuto Social, qual seja, em primeira convocação às 09:30 (nove e trinta) horas, ao quórum mínimo de 2/3 (dois terços) de associados, e de qualquer número de associados em segunda convocação às 10h00 (dez horas), devendo as deliberações ser obrigatoriamente aprovadas por no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes à assembleia para incorporação, de acordo com a Portaria do Ministério do Trabalho 326/2013, pela qual o Sindicato Dos Empregados No Comércio De Blumenau absorverá o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas de Blumenau - SINTRACONT, inscrito no CNPJ nº 72.140.494/0001-10, com o objetivo de lhes suceder em direitos e obrigações, permanecendo apenas o registro sindical da entidade incorporadora, implicando no cancelamento do registro sindical do SINTRACONT, entidade incorporada, assim sendo, segue a ordem do dia: 1) Autorização de incorporação do SINTRACONT e sua representação pelo Sindicato Dos Empregados No Comércio De Blumenau; 2) Aprovação de eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e os Delegados Representantes junto à Federação e respectivos suplentes da atual gestão do Sindicato Dos Empregados No Comércio De Blumenau para representação da categoria incorporada; 3) Outras deliberações pertinentes ao tema, inclusive eventual alteração estatutária para incorporação.

Blumenau, 8 de novembro.  
LUIZ VILSON DE OLIVEIRA  
Presidente do Sindicato

